"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Introdução

As festividades de final de ano, compostas pela Descida do Papai Noel (Natal) e pela Festa de Virada de Ano, são eventos tradicionais que promovem momentos de confraternização, alegria e integração social. Essas comemorações têm como objetivo valorizar a cultura local, fortalecer o turismo e proporcionar entretenimento à população.

Com o intuito de tornar as celebrações ainda mais especiais e memoráveis, a inclusão de shows pirotécnicos em ambos os eventos se apresenta como uma opção atrativa, capaz de despertar emoções, encantamento e reforçar o espírito festivo do período natalino e da passagem de ano.

Atração e Entretenimento

Os shows pirotécnicos são tradicionalmente uma das principais atrações em eventos comemorativos, especialmente durante o Natal e o Réveillon.

A beleza visual, as cores vibrantes e o sincronismo das apresentações encantam o público e proporcionam momentos únicos de celebração.

A realização de espetáculos de fogos de artifício durante a Descida do Papai Noel e a Festa de Virada de Ano eleva a experiência do público, tornando as festividades mais emocionantes, seguras e inesquecíveis.

Valorização da Cultura Local

Esses eventos, além de celebrarem datas simbólicas e emocionais, reforçam a importância da cultura e das tradições locais.

O show pirotécnico é um elemento que complementa a programação cultural, atraindo visitantes e impulsionando o comércio, o turismo e o setor de serviços.

A realização das festividades contribui para o fortalecimento da identidade local e para a promoção de espaços públicos de convivência e lazer, beneficiando toda a comunidade.

Segurança e Profissionalismo



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



A execução de shows pirotécnicos requer planejamento técnico e observância rigorosa das normas de segurança.

Por isso, a contratação de uma empresa especializada e devidamente licenciada é essencial para garantir que a queima de fogos ocorra de forma controlada, com segurança para o público, os operadores e o patrimônio público e privado.

Cabe ressaltar que todas as licenças e autorizações exigidas por órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, entre outros) serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

Impacto Positivo na Comunidade

As festividades de Natal e Ano Novo exercem um papel social relevante, promovendo o encontro de famílias, o sentimento de pertencimento e o espírito de solidariedade.

O show pirotécnico, além de proporcionar entretenimento, contribui para a criação de memórias afetivas e para o fortalecimento do vínculo da comunidade com os eventos promovidos pela Administração.

Essas celebrações estimulam a convivência pacífica e a alegria coletiva, gerando um impacto positivo no bem-estar social.

Conclusão

Diante dos pontos apresentados, a contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos para as festividades de fim de ano, Descida do Papai Noel e Festa de Virada de Ano, constitui uma ação estratégica e de interesse público.

Os espetáculos contribuirão para o fortalecimento da cultura local, o lazer da população e a promoção de eventos seguros e de qualidade.

Solicita-se, portanto, a aprovação da presente demanda para viabilizar a contratação, garantindo que ambas as celebrações ocorram de forma organizada, segura e memorável para toda a comunidade.

| 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A populaçã | io Jauense. |
|---|-------------|
| 1.3. Resultados esperados da aquisição: Qualidade nos itens adquirido | S. |
| 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ☐ Não se aplica | |
| 1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica | |
| 1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não | |
| | |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBETRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

| ■ Não se aplica |
|--|
| 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica |
| 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo nelo Projeto Rásico, justificant |

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.1. Detalhamento do Objeto.

Os eventos objeto desta contratação estão previstos para ocorrer nas seguintes

Natal: 21 de dezembro de 2025;

Réveillon: 31 de dezembro de 2025.

As datas e horários poderão ser alterados a critério da Administração, conforme necessidade.

Normas Técnicas:

Alvará e Autorizações:

Todos os requisitos legais e regulamentares deverão ser atendidos, incluindo a obtenção de alvarás e autorizações necessárias para a realização do show pirotécnico.

Equipe Técnica Especializada:

O show deverá ser operado por profissionais capacitados e licenciados, utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos, como capacetes, óculos de proteção, luvas e protetores auriculares.

Instalação e Disparo:

A instalação dos dispositivos pirotécnicos deverá ocorrer em local seguro e estratégico, garantindo a proteção do público e das estruturas.

O disparo será automatizado e sincronizado, utilizando sistema de controle remoto que assegure precisão, segurança e harmonia na execução.

Efeitos com Baixo Ruído:

O espetáculo deverá ser composto por efeitos que minimizem o impacto sonoro, vedado o uso de bombas de alto ruído, de modo a respeitar o público e os animais do entorno.

Efeitos Utilizados:



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERÔI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

O show deverá conter efeitos visuais diversos, priorizando cores vibrantes, brilho intenso e harmonia visual.

Lote 1 - Chegada do Papai Noel no Parque do Rio Jahu (21 de dezembro)

- 03 instalações de cascata, 12 tubos, sem estampido, com 10 metros de queda, consolidando no mínimo seis minutos de efeito, com queima sequencial; (sem ruido)
- 03 minutos de artefatos pirotécnicos visuais (fogos de artifício de baixo ruído sem estampido) exemplificando uma sequência de cores e faíscas no céu
- especificação e cumprimento de normas técnicas
- inclusão de taxas e licenças obrigatórias para Alvará de soltura.

Lote 2 - Virada do ano no Parque do Rio Jahu (31 de dezembro)

- Aquisição de no mínimo 6 minutos de artefatos pirotécnicos visuais sem estampido (fogos de artificio) com vários exemplares de em seguência de cores e faíscas
- "Fogos de vista, sem estampido", seguindo a classificação das normas técnicas.
- Kit de fogos de artifício com efeitos visuais e sem estampido
- inclusão de taxas e licenças obrigatórias para instalação e Alvará de Soltura

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

☐ Servico continuado

□ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

□ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

□ Sim

□ Não

Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACYONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO PEMININO "





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:
- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidado de respectivo.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - MERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

| com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência. |
|--|
| 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO |
| 7.1. Forma de entrega/prestação: ☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras |
| 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico |
| 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Parque do Rio Jaú |
| 8. PAGAMENTO DO OBJETO |
| 8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas |
| 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| 8.2. Forma de Pagamento: □ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial |
| 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: |
| 8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) □ Especial |
| 8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: |
| 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO |
| 9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias |
| Jahu/SP, 17 de outubro de 2025. |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu Responsável pelo Termo de Referência



